



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 55/2024/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 08 de julho de 2024.

Às/Aos aprovadas/os no Edital PPGAC/IARTE/UFU no. 01/2024

Assunto: Esclarecimentos e prazo para envio de documentos de matrícula

Prezadas/os,

Por meio deste, lembramos o **prazo de envio da documentação para matrícula** no Curso de Doutorado em Artes Cênicas até o **dia 12 de julho de 2024, às 23h45min**, por meio do seguinte procedimento:

1. Preenchimento do formulário por meio do link: <https://forms.gle/F2QpzV6PBPEntoyt7>
2. No formulário deverá ser anexado **um único documento PDF**, contendo cópias da documentação listada no site do PPGAC, bem como os seguintes documentos preenchidos: a. requerimento de matrícula; e b. formulário de dados pessoais.
3. Todas as informações e arquivos para o envio de documentos foram atualizadas no site do PPGAC e estão disponíveis em: [Matrícula: informações e requerimentos | Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas \(ufu.br\)](#).
4. **Orientamos a todas/os estudantes ingressantes que efetivem matrícula no segundo semestre de 2024 pelo menos nas seguintes disciplinas:** a) a obrigatória geral (Pesquisa em Artes Cênicas 2) e b) a disciplina obrigatória da linha de pesquisa em que se candidatou: Criação e Composição: percursos poético/teóricos e pedagogias e linguagens da cena (obrigatória da Linha 1) ou Cenas e Escritas: memórias, aprendizagens e procedimentos da criação (obrigatória da Linha 2);
5. Solicitamos atenção ao dados informados no preenchimento.

Atenciosamente,

Paulina Maria Caon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5516759** e o código CRC **02977733**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009112/2024-08

SEI nº 5516759